



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 524/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
524	Aquisição de Material	24/06/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
575199-3	JULIA MORAIS PAIM	668/2022	
Local			
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Órgão			
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
A vista		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Retirada no local		60 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

Justificativa:

Tal contratação faz-se necessária tendo em vista que, na execução dos serviços de perfuração de poços artesianos a licitação realizada pela Administração para suprir tal demanda, não previa o material objeto desta contratação, que, no entanto, se fez necessário na execução do poço artesiano da comunidade de Sanga Alegre, zona rural do município.

*Lote***001 Lote 001**

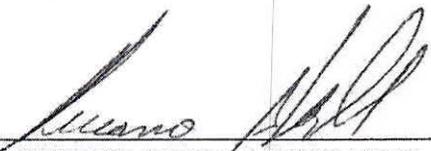
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019926	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"	UN	3,00	2.070,00	6.210,00
TOTAL					6.210,00
TOTAL GERAL					6.210,00

ELETRIBEL

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55
LOCAL: AV BRASIL
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BR	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6" P.3,75MM 6 METROS	R\$ 2.070,00	R\$ 6.210,00
			TOTAL	R\$ 6.210,00



ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2022.



PARANÁ PERFURAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.884.208/0001-35

MARMELEIRO - PR 23 DE JUNHO DE 2022

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CNPJ: 75.927.582/0001-55
 ENDEREÇO: AV BRASIL
 MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
3	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6	R\$3.000,00	R\$9.000,00
TOTAL:			R\$9.000,00

Qualiter Dambros
 PARANÁ PERFURAÇÃO LTDA
 CNPJ: 40.884.208/0001-35

[40.884.208/0001-35]

**PARANÁ
 PERFURAÇÃO LTDA**

Av. Dambros e Piva, 179 - 85615-000
 Centro - Marmeleiro - PR

☎ 9 9120-1394 | ☎ 9 9119-2511 (Vendas)
 Escritório: ☎ 9 8823-4576

Av. Dambros e Piva, 179 - Bairro Centro - Marmeleiro - PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.274.828/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLAMINGO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO LOTE 04-B QUADRA1145
CEP 85.604-448	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-0085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 14:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026748953-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.274.828/0001-21**

Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:50 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **ECF3.A53A.74BE.96D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.274.828/0001-21

Razão Social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Endereço: R FLAMINGO 333 LOTE 04B QUADRA1145 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201520777504185

Informação obtida em 06/06/2022 15:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18489/2022

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200413

ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333 - Q1145 L04-B - PADRE ULRICO CEP: 85604448 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

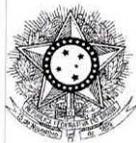
DATA	DE	EMISSÃO:	23/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	22/07/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X28E3U8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2022 - 14:18:58

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.274.828/0001-21
Certidão n°: 8769898/2022
Expedição: 17/03/2022, às 10:31:46
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.274.828/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Jader Luiz Tibbano - Tabelião
 Av. São João Batista, nº 1.400 - Sala 22 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.140-000 - Fone: (41) 3523-6200

A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 05/07/2021
 CLETON ANTONIO DEFRANCESCO JUNIOR -
 ESCREVENTE
 R\$66,66

QUALQUER EMENDA OU RASO NA SEJA CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ALITERAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

10049502-3 SESP PR
 CPF: 059.839.939-92
 DATA NASCIMTO: 12/12/1988

FRANCO
 EUGENIO RODOLFO KOHL
 SALETE PAVANELLO KOHL

FRANCO
 13/02/2022
 21/03/2007

04060773024
 1388605011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1388605011

PARANA
 ASSINATURA DO EMISSOR: 29413682180 PR912210174
 ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]
 LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR
 DATA EMISSÃO: 13/02/2017

LUCIANO ANILTON KOHL

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Luciano Kohl Exp. 19/10

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**CNPJ: 26.274.828/0001-21****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**CNPJ: 26.274.828/0001-21****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão – PR., 10 de Março de 2020.


EUGENIO RODOLFO KOHL


LUCIANO ANILTON KOHL



Franciele Pasquali - Escrevente

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB N° 20201391090.
PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001274643. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.095.786-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/1998

NOME: EUGENIO RODOLFO KOHL

FILIAÇÃO: ZVO KOHL
ABELAIDE KOHL

NACIONALIDADE: XANXERÊ/SC DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1956

DOC ORDEM: DOMARCA=PCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C. CAS 2758, LIVRO-706, POINA=SC

CPF: ASSINATURA DO DIRETOR

CHRISTINA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio- 07

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 66424/07-D HOMOLOGADO: 02/02/2010 EXPEDIDA: 24/01/2011 - PR

NOME: LUCIANO ANILTON KOHL

FILIAÇÃO: EUGENIO RODOLFO KOHL
SALETE PAVANELO KOHL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: FRANCISCO BELTRÃO/PR

NASCIMENTO: 12/12/1988 CIC: 059.839.939-92

REG. GERAL: 10.049.502-3 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP/PR

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRBio

PRESIDENTE DO CRBio: Biólogo Rogério Dulio Genari
CRBio 25.900-07D

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

LEI Nº 8.200 DE 21/07/85

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

TIPO SANGÜÍNEO: O POS

FACTOR RH: POLEGAR DIREITO

COLAÇÃO DE GRAU: 15/07/2010

PELA: UNIPAR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura., ao custo máximo de **R\$ 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3380	11.003.18.541.2001.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/06/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **26.274.828/0001-21** para **Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura**, ao custo máximo de **R\$ 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, sob nº CNPJ:26.274.828/0001-21 cotou o valor de R\$ 2.70,00, a empresa PARANÁ PERFURAÇÕES LTDA, sob nº CNPJ:40.884.208/0001-35 cotou o valor de R\$3.000,00 e a empresa BELTRÃO POÇOS ARTESIANOS, sob nº CNPJ:37.758.918/0001-04 cotou o valor de R\$ 2.220,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA** para **Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura**, ao custo máximo de **R\$ 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/06/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2022
PROCESSO Nº 669/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	26.274.828/0001-21	LUCIANO ANILTON KOHL	ADMINISTRADOR	059.839.939-92	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Tal contratação faz-se necessária tendo em vista que, na execução dos serviços de perfuração de poços artesianos a licitação realizada pela Administração para suprir tal demanda, não previa o material objeto desta contratação, que, no entanto, se fez necessário na execução do poço artesiano da comunidade de Sanga Alegre, zona rural do município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3380	11.003.18.541.2001.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.274.828/0001-21, estabelecida na RUA FLAMINGO, 333 - CEP: 85604448 - BAIRRO: PADRE ULRICO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/06/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORETEGA- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

CONTRATADO: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	6,00	2.070,00	12.420,00
TOTAL								12.420,00

VALOR TOTAL R\$ 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

DATA: 27/06/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	6,00	2.070,00	12.420,00
TOTAL								12.420,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:CC5DD537

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	3,00	2.070,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:AECDD657

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA		22,00	1.475,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS		22,00	1.590,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO		14,00	1.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:636B333E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 116, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre atualização da tabela de avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e alqueire paulista de terra e por aptidão, para fins de embasamento para a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no Município de São Sebastião da Amoreira.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Técnico de Avaliação para definição do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare, realizada na data de 22 de junho de 2022; e

Considerando a necessidade de publicidade desta tabela;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022 - Processo dispensa nº 056/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº 26.274.828/0001-21
 Representante: LUCIANO ANILTON KOHL - CPF nº 059.839.939-92
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.- RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022 - Tomada de preços nº 015/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 VALOR TOTAL: R\$ 183.515,13 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Treze Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - Tomada de preços nº 016/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 38.183.453/0001-73
 Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - CPF nº 070.456.499-83
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm. VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
 AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	3,00	2.070,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
 OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA		22,00	1.475,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS		22,00	1.590,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO		14,00	1.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022.
 Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
 AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 62/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: IRMAOS BORTOLINI LTDA - Valor.....: R\$ 15.661,64
 Vigência...: Início: 23/06/2022 Término: 23/06/2023
 Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 09/2022
 Recursos...: Dotação: 633 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
 Objeto.....: "O objetivo desta contratação é para aquisição de cortinas, suportes e varões para uso no Pavilhão de Agro Indústrias no Bosque Municipal de Exposições. As cortinas, os suportes e as metragens de varão, são utilizados para ornamentação interna nos standers que compõe o espaço de exposição e comercialização dos produtos coloniais das Agro Indústrias do município, conforme especificação do presente Termo. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 22/06/2022

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 183/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, estabelecida na RUA FLAMINGO, 333 - CEP: 85604448 - BAIRRO: PADRE ULRICO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19926	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"		UN	6,00	2.070,00	12.420,00
TOTAL								12.420,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 056/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.210,00(Seis Mil, Duzentos e Dez Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de A vista contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 056/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	11.003.18.541.2001.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 056/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de junho de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992

Assinado de forma digital por LUCIANO
ANILTON KOHL:05983993992
Dados: 2023.03.06 15:54:05 -03'00'

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº: 26.274.828/0001-21
LUCIANO ANILTON KOHL
CPF Nº: 059.839.939-92

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022

Processo dispensa nº 056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ Nº 26.274.828/0001-21

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL

CPF nº 059.839.939-92

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil 1431, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ R\$ 1.907.712,68 (Um milhão novecentos sete mil setecentos doze reais sessenta oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 642.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330(trezentos trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3617B441

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022
Processo inexigibilidade nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ Nº 32.416.196/0001-96
Representante: LEIDIANE MARI
CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 89.930,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:147B9C15

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022
Processo dispensa nº 056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 26.274.828/0001-21

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL

CPF nº 059.839.939-92

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:21DA3482

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022
Tomada de preços nº 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.

VALOR TOTAL: R\$ 183.515,13 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e

Treze Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FEF41AAE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022
Tomada de preços nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ Nº 38.183.453/0001-73

Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

CPF nº 070.456.499-83

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022 - Processo dispensa nº 056/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº 26.274.828/0001-21
 Representante: LUCIANO ANILTON KOHL - CPF nº 059.839.939-92
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.- RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022 - Tomada de preços nº 015/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 VALOR TOTAL: R\$ 183.515,13 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Treze Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - Tomada de preços nº 016/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 38.183.453/0001-73
 Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - CPF nº 070.456.499-83
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm. VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	3,00	2.070,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA		22,00	1.475,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS		22,00	1.590,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO		14,00	1.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022.
 Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 62/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: IRMAOS BORTOLINI LTDA - Valor.....: R\$ 15.661,64
 Vigência...: Início: 23/06/2022 Término: 23/06/2023
 Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 09/2022
 Recursos...: Dotação: 633 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
 Objeto.....: "O objetivo desta contratação é para aquisição de cortinas, suportes e varões para uso no Pavilhão de Agro Indústrias no Bosque Municipal de Exposições. As cortinas, os suportes e as metragens de varão, são utilizados para ornamentação interna nos standers que compõe o espaço de exposição e comercialização dos produtos coloniais das Agro Indústrias do município, conforme especificação do presente Termo. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 22/06/2022

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

a prevenção é a única arma contra a Dengue




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	669
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.
Dotação Orçamentária*	1100318541200120530000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.420,00
Data Publicação Termo ratificação	27/06/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022****Processo dispensa nº 56/2022****OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.274.828/0001-21, neste ato representada por **LUCIANO ANILTON KOHL**, portador do CPF nº 059.839.939-92 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 4.140,00(Quatro mil, cento e quarenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19926	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"	UN	2,00	2.070,00	4.140,00
TOTAL							4.140,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO ANILTON

Assinado de forma digital por LUCIANO

ANILTON KOHL:05983993992

KOHL:05983993992

Dados: 2023.02.07 15:21:30 -03'00'

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ n.º 26.274.828/0001-21

LUCIANO ANILTON KOHL

CPF n.º 059.839.939-92

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

Processo dispensa nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA;

VALOR: R\$ 4.140,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANO ANILTON KOHL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA <u>20/12/2022</u>
JORNAL <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2097</u>
<u>Flóvia Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA <u>20/12/2022</u>
JORNAL <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2670</u>
<u>Flóvia Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4872/2022, de 15 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.057/2021 de 23/12/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito adicional suplementar de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

01.02 - Gabinete Prefeito Municipal/ Assessoria de Juventude, Cult. E Esport.
27.813.0003.2.058 - Festividades Municipais

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.0000.00	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	5.000,00

03.01 - Secretaria de Adm. E Fazenda/ Departamento de Administração
04.122.0004.2.009 - Contribuição para Entidades Municipalistas

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33500000	0.1.00.0000.00	Transfer. a Instit. Sem Fins Lucrativos	5.000,00

09.02 - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assist. Social
08.244.0014.2.036 - Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.0000.00	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	12.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** fonte 1.00.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 14 de dezembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4873/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 932/2017, de 19/12/2017, Art. 2º, §1 e conforme Comunicação Interna nº. 49/2022, de 01/12/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Dezembro de 2022, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de dezembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

MÊS DEZEMBRO/2022

DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO			
01	WOLMIR	02	ARMANDO	03	LUIZ	04	GERRI	05	WOLMIR	06	ARMANDO	07	WOLMIR		
08	ARMANDO	09	LUIZ	10	GERRI	11	WOLMIR	12	ARMANDO	13	LUIZ	14	GERRI	15	WOLMIR
16	ARMANDO	17	LUIZ	18	GERRI	19	WOLMIR	20	ARMANDO	21	LUIZ	22	GERRI	23	WOLMIR
24	LUIZ	25	ADEMAR	26	MARCIO	27	ARMANDO	28	LUIZ	29	GERRI	30	WOLMIR	31	MARCIO

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min
FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4874/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Fixa Turno Único de Expediente, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1º. Fixado Turno Único de Expediente nas repartições Públicas Municipais de Saltinho, das 07 horas às 13 horas, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam excluídos do horário fixado no artigo 1º deste decreto, a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4859/2022, de 29 de novembro de 2022.

Saltinho - SC, 19 de dezembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
PROCESSO Nº 1168/2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 03/01/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2023. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de dezembro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022 - PROCESSO Nº 1175/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/12/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança desarmado, para atender as demandas dos eventos durante o ano.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/12/2022, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de dezembro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022 - Processo nº 1103/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos folders e banners a fim de atender as necessidades das Secretarias do município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALISSON RODRIGO KIST ME	1	1	ADESIVO IMPRESSÃO 100% POLICROMIA EM VINIL PARA COLOCAÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE, VISUALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS, COLOCADO PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	150,00	127,50
JULIANO MARAN-ME	1	2	ADESIVO IMPRESSÃO COM 4 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	SEIWA	200,00	117,00
ALISSON RODRIGO KIST ME	1	3	ADERIVO PARA FOTOLITO DE PROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	150,00	137,50
JULIANO MARAN-ME	1	4	ADESIVO PERFUARDE ADESIVO PARA COLOCAÇÃO EM VIDROS, TRANSPARENCIA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	AVERY	140,00	122,00
ALISSON RODRIGO KIST ME	1	5	ADESIVO VINILO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PELÍCULA PROTETORA CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	200,00	138,50
JULIANO MARAN-ME	1	6	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	SERILON	500,00	127,00
ALISSON RODRIGO KIST ME	1	7	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	MARCA PRÓPRIA	50,00	823,30
ALISSON RODRIGO KIST ME	1	8	CARTAZ TAMANHO A3, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO.	MARCA PRÓPRIA	50,00	779,50
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	9	FLYER, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLADO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	PRÓPRIA	25,00	566,01
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	10	FLYER, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLADO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	PRÓPRIA	20,00	605,00
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	11	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115 GRs ACABAMENTO COM 3 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	PRÓPRIA	20,00	643,00
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	12	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 1 DOBRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	PRÓPRIA	20,00	643,00
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	13	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 3 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	PRÓPRIA	20,00	630,00
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	14	INFORMATIVO TIPO JORNAL TAMANHO 45X32CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 4X4 IMPRESSÃO EM FOTOLITO, COM 20 PÁGINAS E MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	PRÓPRIA	3.000,00	4,50
JULIANO MARAN-ME	1	15	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 180X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	SEIWA	200,00	109,00
ALISSON RODRIGO KIST ME	1	16	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 200X130CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	60,00	457,00
JULIANO MARAN-ME	1	17	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 30X40CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	SEIWA	200,00	26,00
ALISSON RODRIGO KIST ME	1	18	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 40X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	200,00	44,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/12/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 108/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LETREIRO CONFECCIONADO EM ACM, medindo 1,93m altura x 5,90 mt de largura, instalado.		UN	1,00	16.530,00	16.530,00
TOTAL						6.530,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
M & M SERVICOS MEDICOS LTDA	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA diurno/noturno de segunda a sexta-feira. MONIKY MARTINS BASTOS.		440,00	100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
Processo inexistibilidade nº 4/2022

Objeto: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLAUDENIR MARAN-ME;

VALOR: R\$ 7.818,75 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **CLAUDENIR MARAN - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022
Processo dispensa nº 56/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA;

VALOR: R\$ 4.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **LUCIANO ANILTON KOHL - Representante Legal**

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 19 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:9D83AEB0

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022
Processo dispensa nº 24/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JESUS ANTONIO ZANINI-MEI
CNPJ Nº: 14.911.324/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço de chapeação e pintura da porta traseira direita, lateral, saída do tanque de combustível e para-choque traseiro do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 14/12/2023.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/12/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:243C91BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

Processo inexigibilidade nº 4/2022

OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLAUDENIR MARAN-ME;

VALOR: R\$ 7.818,75

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDENIR MARAN - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:50F7F75B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
56/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

Processo dispensa nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA;

VALOR: R\$ 4.140,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANO ANILTON KOHL - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8C0D02E2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 PREGÃO Nº 97/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 421/2021

Pregão nº 97/2021

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTÃO P-13 KG e P-45KG.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN

VIGENCIA ATUAL: 28/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

e pela contratada:

ADILSON KRUGER GARBIN
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:40320BA3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2019 PREGÃO Nº 70/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2019

Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decoupage, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI

VIGENCIA ATUAL: 12/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 056/2022

CONTRATO: 183/2022

FORNECEDOR: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 12.420,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/06/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 183/2022.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 183/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

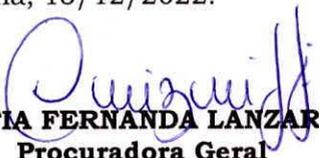
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 15/12/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 056/2022

FORNECEDOR: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento quantitativo/valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE ADITAMENTO****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA 056/2022**CONTRATO:** 183/2022**FORNECEDOR:** ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 12.420,00**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/06/2023**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO****ADITIVO DE VALOR:** R\$ 4.140,00**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/06/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 12.420,00 para R\$ 16.560,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração

